



FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E PRESENCIALIDADE NO NOVO MARCO REGULATÓRIO DA EAD

**Cleverson Felipe da Silva Ferreira; cleversonfelipesf@gmail.com; Centro Universitário
INTA - UNINTA**

Resumo

A atualização do marco regulatório da Educação a Distância, em 2025, reabriu um dilema central na formação em Serviço Social: como garantir uma formação crítica e socialmente referenciada quando a regulação impõe rearranjos de presencialidade que, ao mesmo tempo em que prometem qualidade, podem produzir novos obstáculos à permanência e à democratização do acesso. No curso de Serviço Social do Centro Universitário INTA – UNINTA, encontra-se em construção um processo de reorganização voltado à garantia da modalidade semipresencial, com no mínimo 60% de presencialidade, em consonância com o debate sobre a qualidade da Educação a Distância para os discentes. Este trabalho tem como objetivo analisar e refletir sobre as estratégias pedagógicas e institucionais que atravessaram a reorganização curricular do curso de Serviço Social na modalidade semipresencial no UNINTA. Destaca-se que as Diretrizes Curriculares Nacionais do Serviço Social, as normativas do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), incluindo a Resolução CFESS nº 533, bem como as repercussões concretas sobre estudantes, estágio e supervisão direta, constituem pontos de partida permanentes para qualquer discussão acerca da oferta do curso na instituição. Metodologicamente, trata-se de um relato de experiência qualitativo e autorreflexivo, produzido pela coordenação do curso de Serviço Social do Centro Universitário INTA, a partir do acompanhamento direto do processo de reorganização. Os alinhamentos institucionais ocorreram semanalmente, às quartas-feiras, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), no período de maio a dezembro de 2025. Durante esses encontros, foram debatidas a organização do curso em seu conjunto, incluindo os momentos síncronos e síncronos mediados, as questões relacionadas ao estágio em Serviço Social e a construção da nova matriz curricular para 2026, com redistribuição das cargas horárias à luz

23 a 25 de Março de 2026 | Evento 100% Online

CONGRESSO INTERNACIONAL IDEA 2026

Inovação, Diálogo e Experiências na Aprendizagem

Educação e Humanidade: Conectando
Inteligências, Cultura e Propósito Global.



da ampliação da presencialidade. Nesse percurso, refletiu-se sobre: (1) a presencialidade como requisito de qualidade, priorizando-se os estágios, as ações de extensão, os encontros presenciais nos polos e os momentos síncronos mediados; e (2) o fortalecimento da formação profissional, com a priorização de condições efetivas de campo e de supervisão direta, evitando a redução do estágio a um cumprimento meramente formal. A nova matriz curricular foi aprovada no NDE e apresentada ao Conselho Universitário (CONSUNE), e o tema foi debatido em reunião ampliada com o Conselho Regional de Serviço Social do Ceará (CRESS-CE), realizada em 11 de dezembro de 2025, ocasião em que se reconheceu a necessidade de aprofundamento coletivo e de monitoramento contínuo dos efeitos das mudanças. Os resultados parciais indicam que a reorganização atende às exigências do novo marco regulatório e, para além disso, contribui para a manutenção da qualidade da formação ofertada, considerando que o curso já seguia orientações normativas anteriores. O debate pedagógico fortaleceu ações relacionadas ao estágio, à supervisão direta e à melhoria da oferta das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares do curso. Conclui-se que a adequação ao marco regulatório, articulada às normativas do Serviço Social, não se encerra na aprovação de uma matriz curricular, devendo permanecer como um processo crítico e permanente, capaz de produzir questionamentos sobre qualidade, acesso, trabalho docente e condições reais de formação.

Palavras-chave: Serviço Social. Educação em Saúde. Formação Profissional. Educação Superior. Ensino Semipresencial.